



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 654, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa– CMDPI para as funções de gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de São Bernardo/MA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, incisos I a V, da Lei Ordinária Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2021 e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegado a competência de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, do município de São Bernardo, Estado do Maranhão, a Sra. Abilene Oliveira Sousa, portadora do CPF nº 038.131. ***-**, SSP/MA Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Parágrafo único. Fica a Presidente credenciada para as funções de Gestora do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, tendo os seus efeitos retroativos a 23 de junho de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Pref. Amin Sabry, Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 31 de março de 2026.

**FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 06.125.389/0001-88

Praça Bernardo Coelho de Almeida, nº 863, Centro - São Bernardo/MA, CEP: 65550-000

E-mail: gabinete@saobernardo.ma.gov.br Contato: (98) 98562-9598



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Certidão de Publicação

Certifico que esta Portaria Municipal nº 654/2026, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 31/03/2026.

Francisco das Chagas Pereira de Souza
Secretária Municipal de Gestão
Portaria Nº 01/2025